



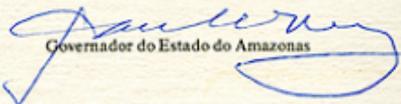
Diploma

DA MEDALHA DO MÉRITO DESPORTIVO

Criada pelo Decreto nº 7021 de 23 de fevereiro de 1983

O Governador do Estado do Amazonas, por Decreto de Nº 7.049 de 28/02/83,
houve por bem conceder a Medalha do Mérito Desportivo a Petônio Augusto
Pinheiro
por relevantes serviços prestados à causa do desporto amazonense.

Manaus, em 7 de março de 1983


Governador do Estado do Amazonas